



Tipo de Docto...:

Nº do Documento: 01-11.00022-002/2022

Interessado.....:

Assunto.....:

Origem.....: ASTEP/SML

Destino.....: CPL/SML

ANÁLISE TÉCNICA DE ENGENHARIA CIRCUNSTANCIADA

Tomada de Preço N° 009/2022/SML/PVH

Processo: 11.00022/2022

Objeto: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIA URBANA COM DRENAGEM E CALÇADAS RUA: HUMAITÁ NO BAIRRO SOCIALISTA.

Órgão: Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação - SEMOB.

O processo foi encaminhado pelo Presidente da Comissão de Licitação Geral, considerando a natureza técnica do objeto requisitado, para Parecer técnico de engenharia, conforme Lei complementar 654 de 2017 onde diz:

Art. 7°. A ATESP será composta por [...] 01 (um) Assessor Técnico de Engenharia, responsável por pareceres e análises de engenharia quanto as composições de preços, memoriais descritivos, cumprimento de normas técnicas, funcionalidades dos projetos arquitetônicos, benefícios e despesas indiretas, aplicabilidade de encargos sociais, dentre outras verificações necessárias à realização da licitação; [...].

Certifico que os autos para fins de análise foram encaminhados em 01 de julho de 2022, e considerando o despacho expedido fl. 449, apenso II.

Esta análise foi fundamentada exclusivamente nas informações técnicas de habilitação de empresa licitante do objeto, instrumento desta licitação, presentes nos autos, e que o supracitado processo não teve a pré-análise técnica realizada por esta assessoria.

Dessa forma, a análise por hora realizada se fundamenta na observância dos critérios estabelecidos em Edital de Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO, sob n° 009/2022/SML/PVH, constantes no item 10.5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA. Da habilitação da empresa: MADECON ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES EIRELI, CNPJ: 08.666.201/0001-34, para a PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIA URBANA COM DRENAGEM E CALÇADAS RUA: HUMAITÁ NO BAIRRO SOCIALISTA. CONVÊNIO FIRMADO ENTRE O MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL E PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO.

Da análise dos questionamentos previstos nos quesitos de 01 a 08:

Quesito 1) Nos termos do Item 10.5.1 do Edital (fl. 304, apenso II), prevista a Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica da licitante junto ao CREA ou CAU, sendo inclusa a empresa:
- MADECON ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES EIRELI, CNPJ: 08.666.201/0001-34, Certidão: NET-000046730 do CREA/RO, com validade até 18/08/22 (fl. 368) apenso II;



Tipo de Docto...:
Nº do Documento: 01-11.00022-002/2022
Interessado.....:
Assunto.....:
Origem.....: ASTEP/SML
Destino.....: CPL/SML

Quesito 2) Nos termos do Item 10.5.2 do edital, Certidão dos Registro do(s) Responsável(is) Técnico(s), emitidos pelo CREA ou CAU com validade na data da apresentação da proposta, sendo inclusas as empresas:

- MADECON ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES EIRELI, CNPJ: 08.666.201/0001-34, Certidão: NET-000046729 do CREA/RO com validade até 18/08/2022 (fl. 6370), Engenheiro Civil GLAUCO OMAR CELLA (fl. 371), apenso II;

Quesito 3) Nos termos do Item 10.5.3, (a), sub-item: 10.5.3.1 do edital, a comprovação de aptidão da empresa para o desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto deste instrumento, com no mínimo 50% (cinquenta por cento) do quantitativo da parcela de maior relevância do objeto licitado, previsto para a discriminação: a) parcela de maior relevância técnica: "EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019". Sendo assim INCLUSA a empresa:

- MADECON ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES EIRELI, CNPJ: 08.666.201/0001-34, apresentou Atestados de Capacidade Técnica (fls. 371-384, apenso II) pertinentes e compatíveis com a parcela de maior relevância técnica do objeto deste edital, apresentando um quantitativo de $15922,4 \text{ m}^3$ ($368,23 \times 0,50 = 184,12 \text{ m}^3$);

Quesito 4) Nos termos do Item 10.5.4, a comprovação da licitante em atender ao requisito de possuir em seu Quadro de Pessoal ou corpo diretivo (ou declaração de disponibilidade Item 10.5.4.1, com anuência 10.5.4.2), profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de Certidão de Acervo Técnico - CAT, registrado no CREA ou CAU, por execução de obra ou serviços de características semelhantes ao do objeto licitado, sendo INCLUSA a empresa:

- MADECON ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES EIRELI, CNPJ: 08.666.201/0001-34, apresentou Declaração de Anuência (fl. 404), e CAT com registro de atestado NET-000020066 (fls. 385-396), NET-000018012 (fls. 397-401), e NET-000015066 (fls. 402-403) do Engenheiro Civil GLAUCO OMAR CELLA, apenso II;

Quesito 5) Nos termos do Item 10.5.6, declaração expressa sob as penas da Lei, de que disponibilizará todos os equipamentos necessários para a realização dos serviços objeto desta Tomada de Preço. Sendo inclusa a empresa:

- MADECON ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES EIRELI, CNPJ: 08.666.201/0001-34, apresentou declaração (fls. 405-407), apenso II.

Quesito 6) Nos termos do Item 10.5.7, a relação explícita da equipe técnica mínima, composta de, no mínimo: a) 01 (um) Engenheiro Civil ou



Tipo de Docto...:

Nº do Documento: 01-11.00022-002/2022

Interessado....:

Assunto.....:

Origem.....: ASTEP/SML

Destino.....: CPL/SML

01 (um) Arquiteto com o cargo comprovado na carteira profissional ou outro meio idôneo que deverá ser o profissional solicitado nos itens 10.5.1, 10.5.2, 10.5.4 e 10.5.8. Sendo inclusa a empresa:

- MADECON ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES EIRELI, CNPJ: 08.666.201/0001-34, apresentou relação de equipe técnica mínima (fl. 408), apenso II.

Quesito 7) Nos termos do Item 10.5.8, Declaração fornecida pela licitante indicando explicitamente pelo menos um responsável técnico para acompanhar a execução dos serviços. Sendo inclusas as empresas:

- MADECON ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES EIRELI, CNPJ: 08.666.201/0001-34, apresentou Declaração de Indicação de Responsável Técnico (fl. 409) o profissional GLAUCO OMAR CELLA, assinada por representante legal.

Quesito 8) Nos termos do Item 10.5.9 e 10.5.10, a Declaração de visita ou declínio da visita fornecida pela licitante, sendo inclusa a empresa:

- MADECON ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES EIRELI, CNPJ: 08.666.201/0001-34, apresentou Declaração de Visita Técnica ao local (fl. 410), apenso II.

Quesito 9) Com relação as eventuais informações complementares que se fazem necessárias uma vez o cumprimento das exigências previstas em edital, face aos serviços técnicos de engenharia a serem executados, a anuência quanto aos controles dos serviços previstos tanto tecnológicos quanto geométricos com o objetivo de atingir a qualidade plena de todas as etapas previstas à conclusão do objeto. Eventuais substituições de profissionais do quadro técnico constituinte da empresa vencedora do certame no decorrer do cronograma físico é de inteira responsabilidade da mesma, uma vez sendo deferidas as documentações previstas nos autos.

Quesito 10) Considerando as respostas aos Quesitos de 01 a 08, e sobretudo a documentação de ordem técnica quanto ao item 10.5 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, e seus subitens, do edital TOMADA DE PREÇO, sob nº 009/2022/SML/PVH, a empresa MADECON ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES EIRELI, CNPJ: 08.666.201/0001-34, encontra-se APTA para HABILITAÇÃO.

Encaminhamos os autos à CPL GERAL, considerando o despacho expedido nos autos apenso II, página (fl. 449), para o prosseguimento do pleito.

Porto Velho, 05 de julho de 2022.

LUCAS DE MEDEIROS JURASZEK
Assessor Técnico de Engenharia
ATESP/SML - Engenharia
Mat. 1003405